

Acto nº 133, de 1º de Janeiro de 1925

Toma extinto os cargos
de Auxiliares e cria o
de oficiais.

O Cel. Paulo Pinto de Souza, intendente
Municipal de Brechin, usando das attribuições
que lhe são conferidas pela Lei Organica, resol-
ve tomar extinto, por conveniencia do ser-
viço o lugar de auxiliares das Secretarias e criar
para as mesmas, os de oficiais.

Porogam-se as disposições em contrario
Registrem-se e cumpra-se

Intendencia Municipal de Brechin, em Poá
Vista, 1º de Janeiro de 1925